



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
GNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 078/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e incluir Fonte e Recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

Art. 1º - Para execução das disponibilidades financeiras de Exercício Anterior fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial com Fontes de Recursos específicos para execução de despesas com Superávit Financeiro no Exercício de 2024 no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 28.373,74 (vinte e oito mil trezentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavo), nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08.000		SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
08.001		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
0013.0392.0017.2076		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	1.811,30
33390.30.00.00	847	MATERIAL DE CONSUMO	
33390.36.00.00	847	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	
33390.39.00.00	847	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
33390.93.00.00	847	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0013.0392.0017.2076		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	26.562,44
33390.30.00.00	848	MATERIAL DE CONSUMO	
33390.36.00.00	848	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	
33390.39.00.00	848	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
33390.93.00.00	848	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
		TOTAL GERAL	28.373,74

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o Superávit Financeiro em igual importância nas seguintes fontes de Recursos:

VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
847	TRANSF.DESTINADO AO SETOR CULTURAL - DEMAIS SETORES.	1.811,30
848	TRANSF. DESTINADO AO SETOR CULTURAL - AUDIOVISUAL	26.562,44
	TOTAL GERAL	28.373,74



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 49/2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 27 de novembro de 2024**

**RICARDO RADOMSKI
Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 078/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e incluir Fonte e Recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na modalidade de Crédito Especial, Suplementar no Orçamento vigente do Município, mediante Superavit Financeiro.

Estes valores de suplementação são provenientes da de Incentivo a Cultura Lei Paulo Gustavo, Lei n. 1952022.

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

RICARDO RADOMSKI
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
FABIO DA SILVA FERREIRA
D. Presidente da Câmara Municipal
MAMBORÉ - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 35876/2024

Requerente: RICARDO RADOMSKI

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 78/2024

Data de Abertura: 27/11/2024 15:37

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e incluir Fonte e Recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo